INDICAÇÃO Nº 0213-2014
Data: 10 de novembro de 2014
Protocolo: 1897-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua 7 de Setembro, nas proximidades com a esquina da Rua Maceió.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar um redutor de velocidade na Rua 7 de Setembro, nas proximidades com a esquina da Rua Maceió.

Esta sugestão visa atender ao pleito formulado por diversos munícipes, tendo em vista que, infelizmente, muitos motociclistas e motoristas não respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via pública, qual seja, de 40 km/h.

Sendo assim, e diante da importância e da evidente necessidade, este Vereador aguarda o pronto atendimento do presente pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____